



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
CAMPUS DE APUCARANA



EDITAL Nº 004/2025 - COMISSÃO ELEITORAL/APUCARANA

A presidente da Comissão Eleitoral Local da UNESPAR *Campus* Apucarana, no uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICO

Art. 1º. Em função da incompatibilidade do sistema de votação eletrônico com o Art. 55 § 1º do Regimento Eleitoral da UNESPAR (Resolução nº 016/2025-COU/UNESPAR), comunica-se que a votação de 25 de setembro de 2025 para escolha de Representantes Docentes no Conselho Universitário (COU) será realizada de forma **PRESENCIAL ATRAVÉS DE CÉDULAS DE PAPEL** na Biblioteca do *campus* de Apucarana, das 8h às 21:30h.

§ 1º Para a eleição de representantes do Conselho Universitário, cada docente poderá votar em até quatro (04) chapas.

§ 2º Para exercer o direito ao voto, o/a docente, efetivo ou CRES, deve apresentar a(o) mesário(a) um documento oficial com foto.

Art. 2º Relação de mesários e membros da mesa escrutinadora:

Ana Lucia Orsi Teixeira de Assis
Augusto Moretti de Barros
Daniel Fernando Matheus Gomes
Diego Prezzi Santos
Evelise Slewinski
Guilherme Polisciuc
Victor Hugo Pierini Martins

Art. 3º Para os(as) Agentes Universitários(as), a votação para escolha de representantes do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças (CAD) está mantida via sistema eletrônico (digital) de votação.

Publique-se no site oficial da UNESPAR/*Campus* de Apucarana.

Apucarana, 24 de setembro de 2025.

Evelise Slewinski
Presidenta da Comissão Eleitoral Local
Portaria nº 061/2025 – CE/UNESPAR/Apucarana
(assinado eletronicamente)



ePROTOCOLO

Correspondência 196/2025.

Documento: **Edital0042025CELocalApucarana.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Evelise Slewinski (XXX.695.289-XX)** em 24/09/2025 16:21.

Inserido ao documento **1.694.041** por: **Evelise Slewinski** em: 24/09/2025 16:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

2eaaef5a066e914b7c4b616cb96f1f3f.